



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/2007

**Defere o pedido de acumulação de férias do
Exmo. Juiz Eduardo Miranda Barbosa
Ribeiro.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, dos Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª. VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª. VT de Manaus, convocado, DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, Juiz Titular da 1ª. VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. ROBERTO PINTO RIBEIRO, analisando os autos do processo TRT nº MA-540/1998,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

DEFERIR o pedido de acumulação de férias do Exmo. Dr. **EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO**, Juiz do Trabalho Substituto, relativas ao 2º período de 2005 (12 dias remanescentes) e 2006 (1º e 2º períodos) com as de 2007.

Sala de Sessões, 16 de janeiro de 2007

Ana Lúcia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

Rita A. Alencar
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região